



Informação nº 70/2025/SAS/DIDH

Florianópolis, 03 de junho de 2025

Referência: SCC 2710/2025

Exma. Sr.^a Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família,

Com os cordiais cumprimentos, e em atenção ao despacho deste insigne Gabinete, em que encaminha o Ofício nº 0243/SCC-DIAL-GEAPI, emitido pela Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil fls. 10 dos autos no qual solicita a realização de estudo de viabilidade acerca da Indicação Legislativa nº 0096/2025, esta Diretoria de Direitos Humanos - DIDH vem informar que:

A Indicação Legislativa nº 0096/2025, subscrita pelo Deputado Mário Motta, sugere a realização de estudo de viabilidade, a fim de avaliar a pertinência e os benefícios da implementação de programa de apoio financeiro direcionado às entidades assistenciais de Santa Catarina;

São as considerações da referida Indicação Legislativa:

A prestação de serviços essenciais – como água tratada, esgotamento sanitário e energia elétrica – é indispensável para o funcionamento das entidades assistenciais, que desempenham papel fundamental na promoção do bem-estar da população em situação de vulnerabilidade social, especialmente crianças, adolescentes e idosos;

O Estado de Goiás, por meio da Lei nº 14.052/2001 (regulamentada pelo Decreto nº 5.565/2002 e complementada pela Lei nº 19.419/2016), instituiu um programa de auxílio financeiro para o custeio de despesas com energia elétrica, água tratada e esgotamento sanitário para entidades assistenciais, com resultados positivos, que têm demonstrado eficácia no apoio às organizações, proporcionando maior sustentabilidade e eficiência no trabalho dessas instituições; e

Como possibilidade, poderiam ser contempladas entidades voltadas às sociedades civis sem fins lucrativos, de assistência à criança, ao adolescente, ao idoso, e os recursos para viabilizar o auxílio poderiam ser oriundos dos Fundos Estadual da Infância e do Idoso.

A indicação em tela, sugere a instituição de um programa de auxílio financeiro para o custeio de despesas como energia elétrica, água tratada e esgotamento sanitário das Organizações da Sociedade Civil (OSC) que prestam assistência a crianças, adolescentes e idosos, a fim de proporcionar maior sustentabilidade e eficiência no trabalho dessas



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS

instituições, por meio da utilização de recursos oriundos do Fundo Estadual da Infância e Adolescência FIA/SC e Fundo Estadual do Idoso – FEI.

Para tanto, insta informar que no ano de 2023, foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nº 22219, o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, envolvendo a transferência de recursos financeiros do FIA/SC, totalizando o valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões), a Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em celebrar Termo de Fomento com a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), por intermédio do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/SC), com o objetivo de executar projetos voltados ao atendimento na área da defesa dos direitos da criança e adolescente, em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Neste ano de 2025 foi lançado o Edital de Chamamento Público Para Termo de Fomento Nº 001/2025, publicado no Diário Oficial nº 22518, de 23/05/2025, envolvendo a transferência de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões) oriundos do FIA/SC, para as OSCs que atuam no atendimento a crianças e adolescentes.

Ademais, ainda no ano de 2023 foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nº 22170, o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, envolvendo a transferência de recursos financeiros do FEI/SC, totalizando o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões), a Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em celebrar Termo de Fomento com a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), por intermédio do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (CEI/SC), com o objetivo de executar projetos voltados ao atendimento na área da defesa dos direitos da Pessoa Idosa, em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003-Estatuto da Pessoa Idosa.

Para o ano de 2025 está previsto o lançamento de Edital de Chamamento Público, envolvendo a transferência de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões) oriundos do FEI/SC, para as OSCs que atuam no atendimento a Pessoa Idosa.

Em sendo assim, considera-se louvável a iniciativa proposta pelo Senhor Deputado Estadual Mario Motta, no entanto entende-se que vem sendo atendidas no âmbito desta Secretaria de Estado de Assistência Social, Mulher e Família- SAS.

Respeitosamente,

Sabrina Mores
Diretora de Direitos Humanos
(assinado digitalmente)

Exma. Sr.^a Secretária,
Adeliana Dal Pont
Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9T2S73MX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SABRINA MORES (CPF: 039.XXX.709-XX) em 03/06/2025 às 17:33:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/10/2020 - 13:39:26 e válido até 29/10/2120 - 13:39:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzEwXzI3MTBfMjAyNV85VDJTNzNNWA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002710/2025** e o código **9T2S73MX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 489/2025/SAS/GABS

Florianópolis, 06 de junho de 2025

Senhora Gerente,

Com os cordiais cumprimentos, encaminhamos, para os devidos fins, a Informação nº 70/2025/SAS/DIDH, subscrita pela Diretora de Direitos Humanos, Sra. Sabrina Mores.

A referida Informação trata da Indicação Legislativa nº 0096/2025, de autoria do Deputado Estadual Mário Motta, que sugere a criação de programa de auxílio financeiro voltado ao custeio de despesas essenciais – como energia elétrica, água tratada e esgotamento sanitário – por parte das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que atuam na assistência a crianças, adolescentes e pessoas idosas, com a possibilidade de utilização de recursos do Fundo Estadual da Infância e Adolescência (FIA/SC) e do Fundo Estadual do Idoso (FEI/SC).

No tocante ao mérito da proposta, a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS) destaca que a iniciativa encontra sintonia com ações já implementadas no âmbito da política estadual de apoio às OSCs, especialmente por meio dos referidos fundos. A título de exemplo, menciona-se:

- A publicação do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, destinado à transferência de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) do FIA/SC para projetos voltados à promoção dos direitos da criança e do adolescente;
- O lançamento, em 2025, do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, prevendo a destinação de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) para o mesmo fim;
- No âmbito do FEI/SC, o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, com aporte de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para projetos voltados à pessoa idosa, e a previsão de novo edital em 2025, com recursos da ordem de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

Tais medidas evidenciam o compromisso desta Pasta com o fortalecimento das entidades da sociedade civil, por meio de apoio financeiro estruturado e transparente, assegurando a continuidade dos serviços prestados a públicos em situação de vulnerabilidade.

Nesse contexto, considera-se louvável a iniciativa proposta pelo Senhor Deputado Estadual Mário Motta, cujo mérito é reconhecido, ainda que se ressalte que as ações sugeridas já são desenvolvidas no âmbito desta Secretaria, por meio de programas que destinam recursos diretamente às entidades assistenciais, com foco no fortalecimento e na sustentabilidade de seus serviços.

À Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Florianópolis - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Sendo o que tínhamos a informar, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Adeliana Dal Pont
Secretária de Estado da Assistência Social,
Mulher e Família
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4U8E8RG9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ADELIANA DAL PONT** (CPF: 445.XXX.039-XX) em 06/06/2025 às 17:05:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/01/2025 - 18:57:59 e válido até 27/01/2125 - 18:57:59.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzEwXzI3MTBfMjAyNV80VThFOFJHOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002710/2025** e o código **4U8E8RG9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1272/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 9 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0096/2025, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício nº 489/2025/SAS/GABS, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, que remete documento contendo informações a respeito de programa de apoio financeiro direcionado às entidades assistenciais do Estado.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SH12F72X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 09/06/2025 às 18:09:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzEwXzI3MTBfMjAyNV9TSDEyRjcyWA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002710/2025** e o código **SH12F72X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.